COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74/2018

AUTOR DO PROJETO: Edvaldo Brito

EMENTA: "Denomina de Vereador Inácio Gomes o estúdio da Radio Câmara de Salvador"

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução em questão, de autoria do Vereador Edvaldo Brito, o qual denomina de Vereador Inácio Gomes o estúdio da Radio Câmara de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, inciso II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Neste passo, visando ao atendimento da boa técnica legislativa, entendemos necessário apresentar emenda à proposição acrescentando artigo sobre a vigência da mesma.

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PRE N° 74/2018, desde que aprovada a seguinte emenda:**

EMENDA 01
Acrescente-se o artigo 4º ao Projeto de Resolução nº 74/2018 com a seguinte redação:

"Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Relator

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica